



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 215/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/006766/2022**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.719/0001-12, estabelecida na Avenida Savio Cota de Almeida Gama, nº 787 – Condomínio A, Lote 2 – Niterói, Volta Redonda – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 27283-526, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FILIPPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 12.696.841-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 092.088.037-16, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 215/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/006766/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS HIGIÊNICAS: CADEIRA BANHO – Item: 2, visando abastecer o Hospital Estadual Azevedo Lima**, com fundamento no inciso I, alínea a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
S&B	R\$ 249.662,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
S&B	R\$ 281.132,00



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **12,6050%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de **R\$ 281.132,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e trinta e dois reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204  
Fonte de Recurso: 1.899.223  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Nota de Empenho: 2023NE04897

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 281.132,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e trinta e dois reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



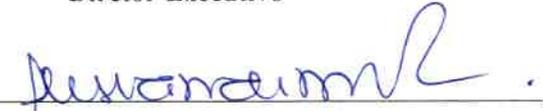


**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

FILIPE SOARES DOMINGUES Assinado de forma digital por FILIPE SOARES  
DE SOUZA:09208803716 DOMINGUES DE SOUZA:09208803716  
Dados: 2023.05.24 12:14:00 -03'00'

**S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA**

  
10460660 F21  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA  
Nathane Dufayer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO  
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	QUANTIDADE	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
2	177262	CADEIRA BANHO, TIPO: HIGIENE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: ACO INOX, COR: N/A, LARGURA ASSENTO: 40 ~ 60 CM, LARGURA TOTAL: ~ 60 CM, APOIO BRACO: FIXO, APOIO PERNAS/PE: FIXO, CAPACIDADE PESO: 150 ~ 250 KG, MATERIAL ASSENTO-ENCOSTO: IMPERMEAVEL, DIAMETRO RODIZIO / RODA: 3 ~ 6 CM, DIAMETRO RODIZIO DIANTEIRO: 3 ~ 6 CM, TIPO RODAS: 04 RODIZIOS GIRATORIOS COM TRAVAS, FREIO, FREIO: FREIO NAS 4 RODAS, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código Siga: 6530.032.0015	DELLAMED	30	Unid.	RS 1.049,00	RS 31.470,00

**ENDEREÇO PARA ENTREGA:**

<b>HEAL</b>	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	--

**Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.**

**\*OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

**\*\*\*OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

